



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2390

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2899 de 25 de junho de 2026.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Fica **nomeada** para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023**, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR);

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
SANDRA CRISTINA DA SILVA	15/10/1982	PROFESSOR	53º

Art. 2º - Fica desde já convocada a acima nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentar-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 11/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 25 de junho de 2026.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2390

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, PROCESSOS JUDICIAIS, ALVARÁ, BUSINESS INTELLIGENCE - BI, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, HOLERITE/PORTAL RH, PATRIMÔNIO, OBRAS, CEMITÉRIO, APLICATIVO APP (ATENDIMENTO AO CIDADÃO), ITBI, GERENCIAMENTO CARTÃO PONTO, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 10/07/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 10/07/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.330.926,74 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 25 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2390

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

